



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Não se aplica, uma vez que a compra utilizará recursos com destinação específica para o programa, que não constam no PAC.

A presente aquisição NÃO UTILIZA RECURSOS DO PAC.

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Não se aplica, uma vez que a compra utilizará recursos com destinação específica para o programa, que não constam no PAC.

A presente aquisição NÃO UTILIZA RECURSOS DO PAC.

2. Descrição da necessidade

Oficina com a metodologia do Teatro do Oprimido, a ser realizada pelo grupo de teatro ASSOCIAÇÃO CULTURAL AÇÃO ZUMBI no 4º Módulo de Formação Continuada de 2024 da EJUD12, no dia 07/11/2024, na cidade de Lages. A atividade será promovida pelo Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante (PETE+).

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A oficina será realizada no dia 07/11/2024, no 4º Módulo de Formação Continuada de 2024 da EJUD12 em Lages.

2.2 Modalidade de contratação prevista



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Sugere-se a contratação por inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

3. Justificativa

Trata-se de contratação promovida pelo Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante (PETE+) do grupo ASSOCIAÇÃO CULTURAL AÇÃO ZUMBI, para realizar Oficina com a metodologia do Teatro do Oprimido no 4º Módulo de Formação Continuada de 2024 da EJUD12, no dia 07/11/2024, na cidade de Lages. A contratação não utilizará recursos do PAC, mas verba própria destacada para esse Programa, como detalhado no PROAD nº 299/2024 (marcador nº 59), sendo a verba orçamentária descentralizada a este Programa pelo CSJT .

Em um cenário onde as vozes das vítimas de trabalho escravo, tráfico de pessoas e trabalhadoras e trabalhadores migrantes são frequentemente silenciadas ou esquecidas, é essencial encontrar formas inovadoras e eficazes de garantir que essas vozes sejam ouvidas e compreendidas. A técnica do Teatro do Oprimido é reconhecida por seu poder transformador, permitindo uma imersão profunda nas realidades vividas por essas pessoas, capacitando magistradas e magistrados, servidoras e servidores da Justiça do Trabalho para uma escuta qualificada e uma atuação mais empática e eficaz.

A Oficina de Teatro do Oprimido será realizada na cidade de Lages, localizada em Santa Catarina, uma região com características rurais marcantes e onde foram identificados focos de trabalho escravo. A escolha de Lages é estratégica, pois permite que o projeto se aproxime da realidade enfrentada por trabalhadoras e trabalhadores rurais vulneráveis, possibilitando uma maior imersão das/dos participantes nas dinâmicas de opressão e exploração típicas dessas áreas. Além disso, a oficina será integrada ao Módulo da Escola Judicial. Ao ser realizada em conjunto com o Módulo da EJUD 12, a oficina não só otimiza os resultados, ao alinhar a formação teórica com a prática vivenciada durante as dramatizações, como também minimiza os custos do projeto.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A aquisição converge com o Plano Estratégico do TRT-SC 2021-2026 na medida em que atende ao objetivo de “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, promovendo ambientes de trabalho seguros e protegidos e a dignificação do trabalhador.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

5. Quantidade a ser contratada

Contratação de uma oficina com duração total de 3 horas.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor destinado para aquisição é de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), conforme PROAD nº 299/2024 (marcador nº 59).

A presente aquisição NÃO UTILIZA RECURSOS DO PAC.

Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante - cód. 02.122.0033.4256.0001.000A (PTRES 248330)

O Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante (PETE+), coloca à disposição recursos orçamentários no valor acima citado, conforme PROAD nº 299/2024 (marcador nº 59), para serem executados no "Projeto: Imersão transformadora: escuta qualificada. Teatro do Oprimido" - Valor destinado: R\$18.000,00".

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Isabela da Cunha Vieira Barbosa

Matrícula: 4358

Lotação: DAPI - Divisão de Apoio aos Programas Institucionais

Cargo: Técnica Judiciária

Nome da Função: Diretora de Divisão - CJ-01

E-mail: isabela.barbosa@trt12.jus.br

Ramal: 41460

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Lívia Rezende de Andrade

Matrícula: 3988

Lotação: DAPI - Divisão de Apoio aos Programas Institucionais

Cargo: Analista Judiciária

Nome da Função: Assistente Especializado FC-05

E-mail: livia.andrade@trt12.jus.br

Ramal: 4146

8. Responsável pela oficialização da demanda



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DAPI - Divisão de Apoio aos Programas Institucionais
Isabela da Cunha Vieira Barbosa
Diretora da DAPI

Encaminhado à SECAD para prosseguimento.

Em 07/10/2024.

Isabela da Cunha Vieira Barbosa
Diretora da DAPI